

**EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 031/2024

**Processo Administrativo nº** 065/2024

**Fulcro:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras;

Objeto: Aquisição de absorventes higiênicos, na modalidade dispensa de licitação destinados ao atendimento da Deliberação CEDCA 78/2022, incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Absorvente pct com 32 unidades hipoalergênico . Canais antivazamento; Cobertura suave; com abas.	PCT	807

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis, sendo até dia 17/06/2024 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) .

**PRAZO DE ENTREGA**

A entrega do pedido deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos, após solicitação da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita



Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

Peabiru, 12 de junho de 2024.